



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 198
Ent. 376

SUA COMUNICAÇÃO DE
18.01.2019

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 2419/2015
N.º **399**

DATA
19 FEV. 2019

ASSUNTO: Resposta à pergunta 1127/XIII/4ª de 18 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP - Partido Comunista Português (Deputados Paulo Sá e António Filipe) - Instalação do Tribunal da Relação de Faro.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à pergunta 1127/XIII/4ª de 18 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar PCP - Partido Comunista Português (Deputados Paulo Sá e António Filipe) - Instalação do Tribunal da Relação de Faro.

Os Senhores Deputados Paulo Sá e António Filipe colocaram à Senhora Ministra da Justiça as seguintes questões:

- «1. Está o Governo disponível para retomar o processo de instalação do Tribunal da Relação de Faro, que corresponde a uma reivindicação antiga dos agentes judiciais?»*
- «2. Que medidas tomará o Governo para que esse objetivo possa ser concretizado a breve prazo?»*

O Tribunal da Relação de Faro, criado pelo Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, nunca foi instalado. O reduzido volume processual expectável terá afastado a viabilidade da sua instalação.

A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), revogou o Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio (cf. al. e) do artigo 187).

Presentemente, não existe norma habilitante que permita a instalação de um tribunal da Relação em Faro.

A curto prazo não temos prevista nenhuma iniciativa a esse respeito.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 15 de fevereiro de 2019